



## **PRIMEIRO ADENDO** **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 9/2021-069-PMVX**

**OBJETO:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

O Pregoeiro e equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos os interessados o Primeiro Adendo ao Pregão Presencial SRP n.º. 9/2021-069-PMVX, com abertura prevista para 16/08/2021, às 09:00 horas, onde detalharemos a seguir as adequações:

ONDE SE LER:

7.1 -.....

...

c) - Orçamento discriminado em preços unitário e total para a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar a serem executados e/ou fornecidos, em algarismo unitário e total para cada item, e em algarismo e por extenso para o valor total de cada lote e da proposta com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, manutenção do equipamento, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação.

...

p) - Declaração expressa do licitante que garante: Fornecimento de peças, Fornecimento de equipamentos e prestação dos serviços de manutenção das centrais de ar, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida;

PASSA A LER:

7.1 -.....

...

c) - Orçamento discriminado em preços unitário e total para a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos a serem executados e/ou fornecidos, em algarismo unitário e total para cada item, e em algarismo e por extenso para o valor total de cada lote e da proposta com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, manutenção do equipamento, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação.



...

p) - Declaração expressa do licitante que garante: O Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida;

---

ONDE SE LER:

TERMO DE REFERÊNCIA

...

2.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de centrais de ar, não tem natureza continuada.

PASSA A LER:

TERMO DE REFERÊNCIA

...

2.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, não tem natureza continuada.

---

JUSTIFICATIVA:

1 - Houve a necessidade de correções nas informações sobre o nome do objeto da presente licitação, onde as respectivas correções não influenciam na formulação da proposta.

OBS: As alterações é sempre no intuito de ampliar a concorrência e não haver interpretações diferentes, considerando que os demais atos do processo permanecem inalterados.

---

O presente ADENDO passa a fazer parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069-PMVX, pelo que, ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições previstas no instrumento de convocação.

Vitória do Xingu/PA, 09 de agosto de 2021.

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES  
Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021